

Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - UIBAÍ - BA**
LEI N° 222, de 24 de abril de 2007.

EDITAL N.º 02/2019 – ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Uibaí-Bahia, faz saber a quem interessar possa que serão aditadas e retificadas as seguintes regras constantes do Edital n.º 01/2019 - Processo Seletivo das Eleições Unificadas do Conselho Tutelar, a saber:

REVISÃO DE ITEM:

1. Item 12 – DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, onde se lê:

12.6. A prova consistirá em 20 (vinte) questões objetivas valendo 10 (dez) pontos cada uma e 01 (uma) questão discursiva, valendo 50 (cinquenta) pontos.

Leia-se:

12.6. A prova consistirá em 20 (vinte) questões objetivas, sendo 15 (quinze) questões referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8069/90 ECA e 05 (cinco) questões referentes à Informática, valendo 10 (dez) pontos cada uma, e 01 (uma) questão discursiva, valendo 50 (cinquenta) pontos. O candidato deverá obter o mínimo de 150 (cento e cinquenta) pontos de acertos para ser habilitado à próxima etapa.

ADITAMENTO DE ITEM:

2. Item 12 – DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO adite-se:

Item 12.11. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos à Comissão Especial e protocolados na Secretaria do CMDCA, respeitados os prazos estabelecidos no item 12.10.

Item 12.12. Todos os recursos só poderão versar sobre recontagem de pontos, vedada

Prefeitura Municipal de Uibaí



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- UIBAÍ - BA**
LEI Nº 222, de 24 de abril de 2007.

revisão de provas, e deverão ser dirigidos em dias úteis, das 09h00min às 17h00min, contemplando as datas e prazos previstos no presente Edital. Julgados os recursos, o resultado final será homologado e publicado pela Comissão Especial nos termos especificados no Item 23 do presente Edital.

Uibaí-Bahia, 05 De Junho De 2019.

ADILMA PINTO GALVÃO

Presidente do CMDCA de Uibaí-Bahia